



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

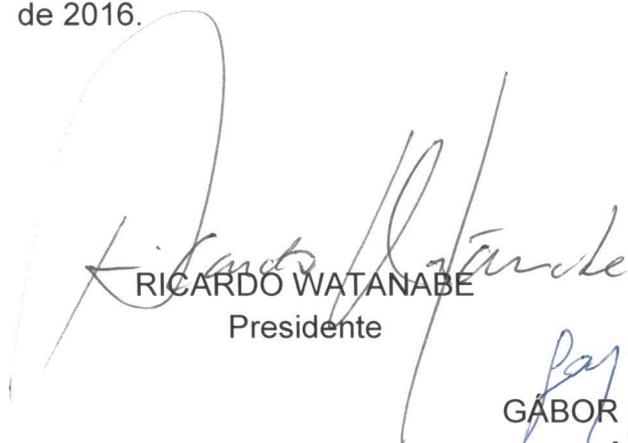
NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 35/2019, DE 14 NOVEMBRO DE 2019

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL na Sala de Vídeo Conferência da Sede AMAZUL, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros do Comitê. Tendo sido verificado haver quórum legal iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **I – Leitura e assinatura da ata da reunião anterior**, procedeu-se à leitura e assinatura da Ata nº 34/2019 do COAUD. **II – Leitura das Atas nº 41/2019 do Conselho de Administração (CONSAD) e nº 65/2019 do Conselho Fiscal (CONFIS):** O Comitê tomou conhecimento das atas. **III – Participação do COAUD na reunião do CONFIS:** O Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA comunicou ao demais membros que participou da reunião do CONFIS, realizada em 07NOV2019, na sede da empresa, quando foi apresentado aquele Colegiado o Relatório Semestral do COAUD, referente ao primeiro semestre de 2019. **IV – Revisão do Regimento Interno (RI) de acordo com o novo estatuto da empresa:** Foram discutidos os pontos serem alterados referente ao RI do Comitê de Auditoria, de forma a adequar-se ao novo estatuto da AMAZUL. **Recomenda-se à Secretaria de Colegiados** que solicite ao Assessor de Governança, uma avaliação da convergência das alterações. **V - Apresentação da Gerência de Planejamento Estratégico:** Foi apresentado pela Sra. RUBIA MICHELE DA SILVA o acompanhamento do Planejamento Estratégico da empresa enfatizando: a mudança para Coordenadoria-Geral de Planejamento, Integridade e Gestão de Riscos, o Mapa Estratégico 2017 a 2019 e as Metas de Desempenho para 2019. **VI – Apresentação do Departamento de Finanças –** Foi apresentada pelo Analista Administrativo o Senhor REGINALDO LUIZ CAMILO MARÇAL, a execução pela empresa, da aplicação da Lei Orçamentária Anual (LOA), enfatizando: A Execução Orçamentária Anual e a posição de Restos a Pagar; Atos ou contratos que ultrapassaram em 50% o valor anual da folha de pagamento, onde foi informado não terem ocorrido. Apresentou também a previsão orçamentária para o exercício de 2020 da empresa. Não mencionou o Relatório Trimestral da Auditoria Independente. **VII – Apresentação do COAUD ao Presidente da Empresa:** Foram definidos os tópicos dos assuntos a serem incluídos na apresentação. **VIII – Avaliação mensal do PAMSE referente à gestão do benefício de assistência à saúde:** O Comitê não avaliou o percentual do custo total do PAMSE, em relação à folha de pagamento da AMAZUL, referente ao mês de OUT19, por ainda não estar disponível. A

avaliação do percentual será realizada na próxima Reunião do Comitê, caso disponível. **IX – Deliberação e adequação do Calendário do COAUD:** O Comitê definiu que continuarão sendo realizadas reuniões com os setores envolvidos, de acordo com contido no Capítulo V, Art. 12 do Regimento Interno do COAUD, previstas em calendário próprio e dentro das disponibilidades de cada Setor. Todas as reuniões serão colocadas em pauta. **X – Outros assuntos de interesse geral:** Não houve. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de vinte e um de novembro do ano de 2019, às 08:30 horas, para a próxima reunião ordinária na Sede da empresa, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **XI – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada previamente à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, combinado com o § 4º do Art. 3º da Resolução CGPAR nº 12, de 10 de maio de 2016.


RICARDO WATANABE
Presidente


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro


GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro